



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 044/2018 CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A UNIFIBRA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro a **UNIFIBRA – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF 04.236516/0001-90, Av. Gentil Bittencourt, 1144 - Nazaré - Belém/Pará - CEP: 66.060-000, fone: (91) 3266-3110/3226-5040/3226-9471, neste ato representada por seu sócio administradores **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA**, inscrito no CPF nº. 151.554.632-20, portador da carteira de identidade RG nº. 2990781 SSP/PA, doravante denominada **IES** (Instituição de Ensino Superior), doravante denominados **PARTÍCIPIES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 044.2018, no qual tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia e Serviço Social), bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados da CONVENIADA e seus dependentes diretos, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**.

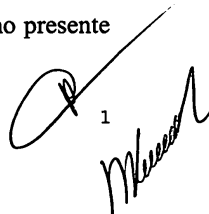
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 27 de outubro de 2020 e término em 26 de outubro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

  
**PA-MEM-2020/20745**  
NAC

  
1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

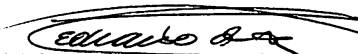
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 27 de outubro de 2020.

  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente, do TJE/PA

  
**VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA**

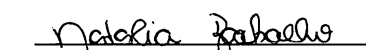
FIBRA – Faculdade Integrada Brasil Amazônia S/C LTDA, instituição de Ensino Superior

#### Testemunhas:



CPF: 176002352-34

Carmen Denise G. Cavalleiro de Macedo  
Coordenadora de Estágio  
Centro Universitário FIBRA  
Portaria nº 55/MEC 14 de Janeiro 2020-D.O.U



CPF: 002.813.162-28

PA-MEM-2020/20745  
NAC

2



PAPRO201805401V01



de Refrigeração, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, como previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global mensal de R\$ 50.615,19 (cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos) e anual de R\$ 607.382,20 (seiscentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050004858C. Gp Pará: 260539  
**FORO:** Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
**RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:** JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA  
**CPF/MF:** 726.971.212-34.  
**ENDEREÇO DA EMPRESA:** Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67200-000, Marituba de Belém/PA.  
**ORDENADOR:** JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 595600**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO 001/2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS (CNPJ/MF Nº 22.938.658/0001-81) E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38).  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a união de esforços dos participantes no desempenho de suas atribuições institucionais, visando a cessão de servidores efetivos com a finalidade de melhoria dos serviços prestados à população do município.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, em conformidade com o disposto no artigo 57, § 3º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** O Presente Convênio não prevê transferência de recursos. **FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Parauapebas – PA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14.08.2020. **Ordenador Responsável:** JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará.  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Município de Parauapebas (Avenida F, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080)

**Protocolo: 595556**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 723/2020-DPG, 28/10/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/791460. **RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id. Funcional: 57201145/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 02/10/2020 a 31/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS**  
 Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 595544**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 011/2020 – SEPLAD/PADGL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SEPLAD/PA/DGL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA**

**PROCESSO 2020/712217 - DPE**  
**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; **CONSIDERANDO** o andamento do processo nº 2020/712217 - DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 011/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2020 da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEPLAD/PA, objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:** Aderir a Ata de Registro de Preços 012/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019 da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEPLAD/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

**CONTRATADA:** APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Wandenkolk, 270-B, Umarizal, CEP: 66.055-030, telefone: (91) 3355-2256/3223-2623/3223-2851, email: apolocomercial@ig.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, portador do RG nº. 1767721 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.274.002-72, residente e domiciliado nesta capital.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.336,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458  
**Fonte de Recursos:** 0101  
**Elemento:** 339030  
**Plano Interno:** 1050004858C  
**GP Pará:** 260042  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2020. **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 595546**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 044.2018//TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 044.2018 o qual tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os participantes, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia e Serviço Social), bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados da CONVENIADA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIO. // Vigência: início em 27 de outubro de 2020 e término em 26 de outubro de 2021. // Data da assinatura: 27/10/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 594913**

**Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 048.2014//TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Travessa Belém, nº. 768, Jardim Europa, CEP: 68.193-000, inscrito no CNPJ nº. 10.221.786/0001-20// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 048.2014, visando a cessão de servidores.// Vigência: início em 19 de novembro 2020 e término em 18 de novembro de 2023 // Data da assinatura: 28/10/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 595062**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 36.351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**  
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 043/2020 - GCLC, protocolizado sob o Expediente nº 521751/2020,  
**R E S O L V E:**  
**NOMEAR MARCELO HAICK ACIOLI,** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-11-2020.

**Protocolo: 595750**



PAPRO201805401V01

